

CARTA ABERTA EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é, nas palavras do estudioso Paolo Nosella¹, um das etapas mais importantes do sistema escolar. Não é apenas um ponto de passagem entre algo que é “fundamental” para algo que é “superior”. É médio no sentido de equilíbrio, moderação e ponto de excelência. Infelizmente não é dessa forma que a Reforma do Ensino Médio, instituída por Medida Provisória em 2016, fato que já demonstra seu caráter arbitrário, tornou-se lei em 2017 – Lei N.º 13.415/2017 – a partir da caracterização do Ensino Médio como desinteressante para a maioria dos jovens, porque muito generalista e com “abordagem pedagógica distante das culturas juvenis e do mundo do trabalho”². Assim, a Reforma se apresenta na composição de itinerários formativos em que supostamente os jovens poderiam escolher, a partir do momento de sua entrada no Ensino Médio, um desenho curricular, que excetuando-se Matemática e Linguagens, retira da etapa seu caráter de educação básica, excluindo-se conteúdos que, historicamente construídos, continuam a fazer parte do rol de conhecimentos para a vida na complexa sociedade, em que o trabalho, e não a volatilidade do mercado, chamado romanticamente de fluido, deve ser o mote da formação. Ou seja, a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC retiram da escola a função de formação para a cultura complexa da sociedade tecnológica, pois ofertam itinerários frágeis que não propiciam nem formação básica, nem para o trabalho, nem mesmo treinamento técnico, já que, por exemplo, muito da profissionalização se dará por aulas gravadas em que a postura do estudante é de mero espectador. Como nos dizem os pesquisadores defensores do Ensino Médio e da Educação Pública: *“Se a escola pública renunciar a sua função educativa geral, estará desnecessariamente ajudando ou até mesmo substituindo as organizações prático-educativas em sua função de treino profissional restrito e imediatista, ao passo que o inverso não acontecerá, ou seja, ninguém substituirá a função educativa-geral da escola pública”*³. Com isso não se quer dizer que não se

1 NOSELLA, Paolo. Ensino Médio: à luz do pensamento de Gramsci. Campinas, SP: Alínea, 2016.

2 BNCC – Etapa do Ensino Médio, p.462

3 Ibid, p. 23

possa investir em formação profissional nessa etapa de ensino, e isso o provam as centenas de cursos de Ensino Médio Integrado pelo país, notadamente os dos Institutos Federais, mas que formação para o trabalho nessa sociedade exige muito mais que treino, que também não está previsto nesses arranjos curriculares. O que está claro na Reforma, que inclusive já chegou à formação de professores por meio da Resolução CNE/CP N.º 02/2019, é uma formação aligeirada que afastará os filhos da classe trabalhadora da entrada ao Ensino Superior e está efetivando o desmonte da carreira docente. Sabedores da importância dos estudos e organização curricular para esta etapa de ensino, considerando currículo em seu sentido amplo de cultura escolar, tanto quanto é legítima uma Base Nacional que tenha caráter orientativo e não restritivo, os trabalhadores em educação, reunidos em seminário no dia 08 de outubro de 2022, na análise do documento da BNCC em relação à materialidade que se opera na Rede de Ensino do Estado do Paraná, profissionais da educação da Rede Estadual, do Instituto Federal do Paraná Campus Umuarama, do Grupo de Estudos em Educação EDIFICARE e da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná Núcleo de Umuarama, manifestamo-nos nesta Carta em Defesa do Ensino Médio e contra a Reforma e a atual BNCC, considerando: que as competências descritas no documento da BNCC, que apresentam princípios éticos e estéticos que à primeira vista propugnam uma educação de qualidade, perversamente não contemplam uma educação integral pautada no princípio educativo do trabalho, apresentando propostas descontextualizadas, com reprodução mecânica de conteúdos reduzidos, o que não corresponde aos objetivos teoricamente estabelecidos; que o Estado do Paraná avançava desde o ano de 2003 na construção das diretrizes curriculares estaduais, amplamente debatidas pelo conjunto dos professores/as da rede, com assessoria de pesquisadores e estudiosos da academia, onde o conhecimento científico acumulado das diversas disciplinas compunha o currículo, tanto quanto no investimento na formação sólida de seus profissionais e que estes projetos foram abandonados por governos ultraliberais e mercantilistas nos últimos anos; que o documento em análise traz contradições ao postular a criticidade e separar conteúdos/conceitos políticos de outros temas e ter como princípio a tolerância como forma de conformação ao modelo social injusto que temos vivido; que os conteúdos são apresentados de forma rasa e como proposição de metodologias

que as escolas não poderão desenvolver, sem acervo, profissionais e investimentos; que o princípio da flexibilidade na BNCC quanto aos profissionais, permitindo no Estado do Paraná que professores não formados naqueles conteúdos possam trabalhá-los, preenchendo lacunas, sem preparo consistente nem vínculo com os estudantes, gera como resultado composição de relatórios que apenas falarão do uso de aparelhos de mídia de efetividade restrita para o ensino-aprendizagem, presença de estudantes sem sua participação efetiva na construção de conhecimento, implementação de uma nova e aligeirada matriz curricular, o que não significa uma reforma curricular efetiva, e a pouca ou nenhuma melhoria das estruturas das escolas para reais condições de uso de tecnologias digitais de informação e comunicação; que os objetivos são amplos, abarcando áreas inteiras sem demonstrar efetivamente como se realizam; que o documento lista uma série de habilidades que serão impossíveis de serem desenvolvidas sem equipe própria de profissionais em cada escola, material, tempo, espaço e base científica, já frágil no Ensino Fundamental pautado em generalidades; que aulas prontas e conteúdos descontinuados não gerarão apreensão científica; que não há mais gestão participativa e que a formação continuada de professores reduziu-se à implementação de materiais prontos ou aplicativos subutilizados porque em versões restritas à gratuidade pontual. Pelo exposto, manifestamo-nos pela revogação dos atuais documentos (BNCC, Lei N.º 13.415/2017, Resolução CNE/CP N.º 02/2019); pela retomada do debate democrático, da sólida formação continuada de professores, do concurso público imediato no Paraná e pela retomada das carreiras dos trabalhadores em educação, sem o que repetiremos a trágica história de exclusão da classe dos trabalhadores de todo o processo de decisões e governança, na destruição da democracia que apenas começávamos a construir e na reinvenção de uma sociedade excludente, patriarcal, autoritária, unidimensional, em um Estado despótico fantasiado de ultraliberal.

Umuarama, 08 de outubro de 2022.